

Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 730/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Denomina as ruas Severino Rodrigues Bezerra, José Ferreira, João Batista Bezerra da Silva, Luzia Bezerra da Silva, Ubaldina Maria de Jesus e Demétrio José da Silva, todas no Bairro Otávio Pessoa de Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

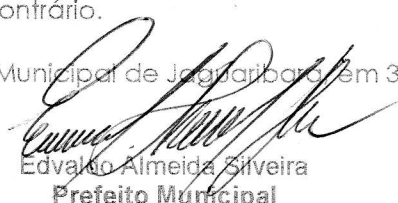
**Art. 1º** – Fica denominado as Ruas, conforme abaixo:

Rua nº 8 – SEVERINO RODRIGUES BEZERRA,  
Rua nº 9 – JOSÉ FERREIRA,  
Rua nº 10 – JOÃO BATISTA BEZERRA DA SILVA,  
Rua nº 11 – LUZIA BEZERRA DA SILVA,  
Rua nº 12 – UBALDINA MARIA DE JESUS,  
Rua nº 13 – DEMÉTRIO JOSÉ DA SILVA.

**Art. 2º** - Todas as ruas explicita no artigo anterior, seguem em seqüências paralelamente a rua projetada nº 07 Márcio Diógenes Freire, da Lei nº 530/2004 de 07 de julho de 2004, no Bairro OTÁVIO PESSOA DE OLIVEIRA.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de março de 2010

  
Edvaldo Almeida Silveira  
Prefeito Municipal